

29 de abril de 2024

COMÉRCIO INTERNACIONAL

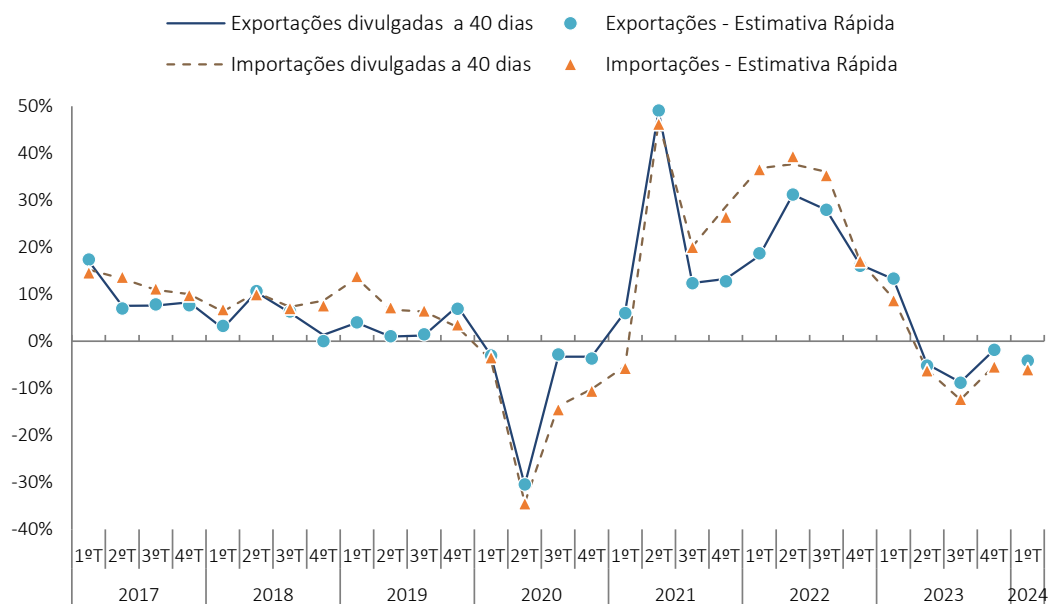
Estimativa Rápida – 1º trimestre de 2024

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DIMINUÍRAM 4,2% E 6,0%, RESPETIVAMENTE, EM TERMOS NOMINAIS, NO 1.º TRIMESTRE DE 2024

A estimativa rápida do Comércio Internacional de bens do **1º trimestre de 2024** aponta para diminuições nas exportações e importações de, respetivamente, 4,2% e 6,0%, em termos nominais e em relação ao período homólogo.

O decréscimo nas transações de bens ocorre pelo quarto trimestre consecutivo, acentuando-se face ao trimestre anterior, em que se registaram variações homólogas de -1,8% nas exportações e -5,3% nas importações.

Figura 1. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Exportações e Importações



COMÉRCIO INTERNACIONAL – Estimativa Rápida – 1º trimestre de 2024



NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional (CI) integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE).
2. A estimativa rápida trimestral do Comércio Internacional tem por base os dados mais recentes disponíveis para todos os meses do trimestre.
3. Este apuramento integra a informação já declarada e as estimativas na parte respeitante ao comércio Intra-UE, tanto no que se refere às não respostas como ao apuramento do valor para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (os quais isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). Este apuramento é feito com base numa metodologia semelhante à utilizada no apuramento da informação divulgada a 40 dias, mas inclui menos componentes de análise, não substituindo a divulgação a 40 dias, mais precisa e detalhada.
4. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
5. O apuramento da estimativa rápida do Comércio Internacional permite a sua inclusão na estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais.
6. No próximo destaque mensal das estatísticas do Comércio Internacional a estimativa rápida do trimestre será atualizada (40 dias após o período de referência).

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

UE – União Europeia

CI – Comércio Internacional

Data do próximo destaque mensal – 10 de maio de 2024

Data do próximo destaque Estimativa rápida – 30 de julho de 2024
